



DECRETO Nº 046/2013

SÚMULA: REVOGA O DECRETO 0153/2012 QUE FIXA O VALOR COBRADO PELA VENDA DE EDITAIS PARA AS MODALIDADES DE LICITAÇÕES.

REINALDO PINHEIRO DA SILVA, Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º: Fica revogado o Decreto Municipal nº 0153/2012 de 24/05/2012, em todo o seu teor.

Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrários.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mirador, Estado do Paraná,
aos (25) vinte e cinco dias do mês de fevereiro de 2013.

REINALDO PINHEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL